

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.401 MACEIÓ/AL, 17 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 055/2024.
AUTOR(A): VEREADOR(A) TECA NELMA.

**CONCESSÃO DA COMENDA PROFESSORA
CLAUDIA MALTA AO GRUPO 12 AL – EM
DEFESA DA VIDA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Comenda Professora Claudia Malta ao
GRUPO 12 AL – EM DEFESA DA VIDA como forma de
reconhecimento por atuar na defesa e promoção do Estatuto da
Criança e do Adolescente e dos Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de
Março de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:32D715D7

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 18/03/2026. Edição 7368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>